DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 **Ano V | Edição nº 891** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.041, DE 09 de maio DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Ronaldo Alves Moreira,** matrícula n.º 81.579-6, do cargo **DAM 07**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 10 de maio de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.042, DE 09 de maio DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 10 de maio de 2024, o Sr. **Ronaldo Alves Moreira,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 5.250.947, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 10 de maio de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.043, DE 09 de maio DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 10 de maio de 2024, o Sr. **Getulio Junior Alves da Silva,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 8.846.6313, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 10 de maio de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.044, DE 09 de maio DE 2024.

"Dispõe sobre cancelamento de cessão de servidor público municipal".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, "c" da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 9.089, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento n.º R - 220, de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 02 de maio de 2024, a cessão do servidor **Gabriel Vinícius Silveira de Araújo**, matrícula n.º 78.829-4, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, conferida por meio da Portaria n.º 9.089, de 31 de maio de 2023, determinando seu retorno ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de maio de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, Clique aqui para inserir uma data..
Fernando César Fonseca
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.045, DE 10 de maio DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º R - 353, de 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Tâmara Figueiredo da Silva**, matrícula n.º 76.990-8, ocupante do cargo de **Fiscal Sanitário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 10.026, de 06 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 10 de maio de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....